



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 164/2020 – de 27 de Maio de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, do servidor abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Elton Yasuo Teixeira Borges	1924	13-jan-14 a 12-jan-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Maio de 2020.

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/05/20, Edição nº 1745

Assinatura